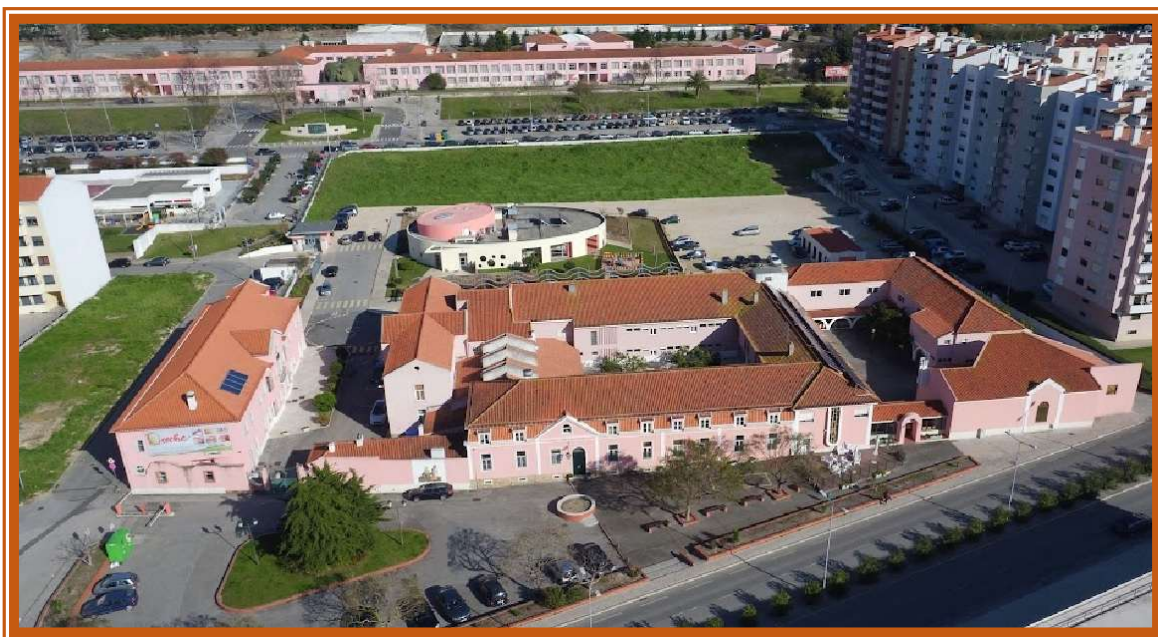


Lar São José

Fundação de Solidariedade Social



Relatório de Contas 2025

e

Anexo

30 de Março de 2026

Índice

1	Identificação da Entidade	4
1.2	Relatório das Atividades de 2025	7
i.	Atividade	8
ii.	A Terceira Idade	9
iii.	Infância	9
iv.	Custos das Respostas Sociais versus Total dos Rendimentos.....	10
v.	Evolução das Prestações de Serviços.....	12
vi.	Investimentos realizados em 2025	15
vii.	Recursos Humanos	16
viii.	Outras rubricas e o futuro:	17
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	19
3.	Principais Políticas Contabilísticas	20
3.1	Bases de Apresentação	20
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	22
4.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	32
5.	Ativos Fixos Tangíveis	33
6.	Ativos Intangíveis	36
7.	Locações.....	37
8.	Custos de Empréstimos Obtidos.....	38
9.	Inventários	38
10.	Rédito.....	39
11.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	39
12.	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	39
13.	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	40
14.	Imposto sobre o Rendimento	40
15.	Benefícios dos empregados.....	41
16.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	41
17.	Outras Informações	42
17.1	Investimentos Financeiros	42
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	42
17.3	Clientes e Utentes.....	43
17.4	Outras contas a receber.....	43
17.5	Diferimentos	44

17.6	Outros Ativos Financeiros.....	44
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	44
17.8	Fundos Patrimoniais	45
17.9	Fornecedores	45
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	46
17.11	Outras Contas a Pagar	46
17.12	Outros Passivos Financeiros	46
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	47
17.14	Fornecimentos e serviços externos	47
17.15	Outros rendimentos.....	48
17.16	Outros gastos.....	48
17.17	Resultados Financeiros	48
17.18	Acontecimentos após data de Balanço	49
18.	Anexos	50
18.1.	Anexo 1 - Ata do Conselho Diretivo.....	50
18.2.	Anexo 2 – Parecer do Conselho Fiscal	52
18.3.	Anexo 3 – Ata do Conselho de Administração.....	54

1 Identificação da Entidade

O “Lar São José - Fundação de Solidariedade Social” com sede em Av. Liberdade, Torres Vedras, é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Fundação” com os primeiros estatutos aprovados por alvará do Governo Civil do Distrito de Lisboa em 9 de Setembro de 1901, posteriormente, passou a reger-se por novos ou estatutos aprovados por despacho do Ministério da Saúde e Assistência de 04 de Agosto de 1966, publicado no “Diário do Governo” nº 192, 3ª Série, pág. 2892, de 19 do referido mês, até 21 de Dezembro de 2018, regeu-se pelos estatutos aprovados por despacho de 18 de Maio de 2011 considerando-se efetuado na mesma data e respetivo registo foi lavrado em 26 de Maio de 2011, pelo averbamento nº.5, à inscrição nº 2/8, a fls. 142 Verso e 143, do Livro nº.3 e fls. 143, do Livro nº. 6, das Fundações de Solidariedade Social.

Atualmente a Fundação rege-se pelos Estatutos aprovados e registados em 21 de Dezembro de 2018, e publicados em 28 de Janeiro de 2019, tendo o registo lavrado pelo averbamento nº 7, à inscrição nº 2/88, fls. 142 verso do Livro nº3, fls. 143 do Livro nº 6, e fls. 30 do Livro nº 7 das Fundações de Solidariedade Social.

O Lar de São José - Fundação de Solidariedade Social para realização dos seus fins, tem por finalidade principal, prestar assistência social, moral e religiosa, em regime de internato, a pessoas idosas de ambos os sexos, da área do Concelho de Torres Vedras, podendo abranger utentes de outras zonas, com vista à dignidade da pessoa humana.

Tem também como fins secundários, prestar apoio na área da infância, para as seguintes Respostas Sociais:

2. Creche
3. Jardim-de-Infância
4. Atividades de Tempos Livres
5. Creche Familiar

A atividade Social que desenvolvemos, é financiada em parte, com a celebração de acordos com o Instituto da Segurança Social, que financia um número limitado de utentes em cada uma das Respostas Sociais

Em 25 de Janeiro de 2024, teve lugar a tomada de posse dos novos Órgãos Sociais do Lar de São José – Fundação de Solidariedade Social, de acordo com os Estatutos desta Fundação.

Na página seguinte anexa-se a composição dos referidos Órgãos Sociais.

Lar de São José - Fundação de Solidariedade Social
 Avenida da Liberdade S/N
 2560-271 Torres Vedras C.A.E.: 87301 N.I.F.: 501110151
 Mat. de em Torres Vedras

Folha 22

ATA Nº 1, do ano 2024

-----Auto de Aprovação e Posse dos Membros dos Órgãos Sociais do Lar de São José, nomeadamente, Conselho de Administração, Conselho Diretivo, e Conselho Fiscal.-----

Aos vinte e cinco dias, do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, reuniram-se no edifício do Lar de São José, na Avenida da Liberdade em Conquinha Torres Vedras, os Curadores do Lar de São José – Fundação de Solidariedade Social, conforme artigo 10.º alínea a) dos Estatutos.-----

-----Assim, através dos Artigos 11.º e 12.º dos Estatutos, foram convocados os Curadores, pela sua Presidente, a Sra. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Eng.ª Laura Maria Jesus Rodrigues, os restantes membros do Conselho de Curadores, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, o Dr. David Alves Gomes Lopes, e o Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras, Eng. Carlos Alberto dos Reis.-----

-----Na última reunião do Conselho de Curadores, para empossar os Órgãos Sociais do quadriénio 2020-2024, foi deliberado que o Presidente do Conselho de Curadores seria sempre o Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, o que, por lapso, não ficou a constar dessa ata.-----

-----Assim, os Curadores do Lar de São José, no uso da sua competência que lhes é conferida pelo artigo 11.º, dos Estatutos desta Fundação, aprovados por despacho da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, em 21 de Dezembro de 2018, deliberam aprovar e empossar os elementos propostos para os Órgãos Sociais do Lar de São José, para o Quadriénio 2024-2028.-----

Conselho de Administração-----

Presidente: Reverendo Padre Vítor José Melícias Lopes-----
 1º Vogal: João Francisco Franco Pereira-----
 2º Vogal: Lic. Arminda das Dores Correia Martins-----
 3º Vogal: Manuel da Conceição Neves-----
 4º Vogal: Lic. José Afonso das Neves Carneiro Santos-----


Conselho Diretivo-----

Presidente: Lic. Arminda das Dores Correia Martins-----
 Vice-Presidente: Lic. José Afonso das Neves Carneiro Santos-----
 Secretário: Lic. Bruno César dos Santos Gigante-----
 Tesoureiro: Manuel da Conceição Neves-----
 Vogal: Lic. Ana Paula das Dores Martins Jácome-----

Conselho Fiscal-----

Presidente: Lic. Jorge André de Carvalho Patrocínio-----
 Secretário: Lic. Luís António Mendes da Costa-----
 Vogal: José Alberto Ribeiro Leiria-----

-----Para constar e para os devidos efeitos legais, se lavra a presente ata que, depois de lida em voz alta, foi achada conforme e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.-----


 Daniel dos
 Augusto Pereira

Lar de São José - Fundação de Solidariedade Social
Avenida da Liberdade S/N
2560-271 Torres Vedras C.A.E.: 87301 N.I.F.: 501110151
Mat. de em Torres Vedras

u

Folha 23

Melina
Tráquina
Aminda Couceiro Martins
Luís
Meláfononkarirolau,
Bruno César dos Santos Agante
Ma Luísa Lima
José Manuel de Lima Helena
José Alberto Lima

1.2 Relatório das Atividades de 2025

O Lar de São José ao longo dos mais 130 anos, desde a sua Fundação, sempre foi reconhecido no concelho de Torres Vedras, como uma Instituição de relevo e de grande importância para a sociedade, pelos serviços a que sempre prestou à população.

Por estar dedicada a encontrar soluções para os problemas que os clientes e famílias nos apresentam, esta Fundação está envolvida socialmente, assim como, em políticas económicas, de saúde e no âmbito da sua política da qualidade, os órgãos Sociais comprometem-se a:

- Adequar, organizar e avaliar os serviços, de forma a aproximar-nos cada vez mais das necessidades reais dos clientes;
- Proporcionar condições de envolvimento dos colaboradores e o reconhecimento do seu desempenho;
- Cuidar do património imaterial e material da Fundação;
- Mobilizar recursos e serviços para a Excelência;
- Aplicar os requisitos do cliente, legais, e do Sistema de Gestão da Qualidade.

Existem ainda a Missão, Visão e Valores do Lar de São José, enquanto Fundação de Solidariedade Social

Missão

“Cuidar com Qualidade Cidadãos de diferentes idades, dando valor ao seu projeto de vida”

Visão

“Ser Fundação” com serviço de Excelência nos cuidados prestados à Comunidade.

Valores

Solidariedade: Entreatajuda, sensibilidade para a causa do outro;

Humanização: personalização, respeito, dignidade, ética, integridade;

Justiça Social: partilha, co-responsabilização nos cuidados e com a comunidade;

Profissionalismo: qualidade, inovação e formação.

i. Atividade

O ano 2025 foi um ano difícil relativamente à instabilidade económica vivida na Europa e no Mundo. Quanto à procura da comunidade pelos nossos serviços foi relativamente normal, com a crescente lista de espera em relação às diversas respostas Sociais, no entanto sendo mais visível em relação à ERPI. No que respeita às respostas sociais relacionadas com a Infância, existem muitas necessidades de vagas por parte da comunidade, com a sua massiva quantidade de inscrições durante todo o ano desde a implementação do programa do Governo da “Creche Feliz”. Verificou-se que a implementação desta medida “Creche Feliz” foi prejudicial para o equilíbrio económico das contas desta resposta social, pois, apenas havendo o subsídio do Estado, insuficiente perante o custo de cada criança, a redução de receitas tornou-se evidente não havendo qualquer mensalidade. Esperemos que o próximo ano 2026 seja melhor com uma atualização positiva e substancial dos valores das comparticipações pagas pelo Estado para que seja possível a Fundação retomar o seu equilíbrio financeiro.

As nossas expectativas para 2025, foram concretizadas na sua maioria, com exceção da Valência infância.

Os métodos de trabalho e procedimentos estiveram em funcionamento dito “normal”, de forma a manter os serviços e o seu bom funcionamento. Continuaram a ser implementados os sistemas de circulação de ar, reforço de higienização dos espaços (como por exemplo: a utilização de uma máquina de ozono, para desinfeção do ar).

Fizemos tudo o que estava ao nosso alcance, para que não faltasse nada aos nossos utentes. Os colaboradores, cujo seu esforço individual e setorial, foi extremamente importante, foi também reconhecido, e sido atribuídas gratificações pela sua dedicação e auxílio ao bom funcionamento desta Fundação.

ii. A Terceira Idade

No que respeita às Respostas Sociais Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e ERPI, durante e até ao final do ano 2025, foi normal a prestação de serviços. Verificou-se como já foi referido anteriormente que o número de clientes em lista de espera aumentou consideravelmente, em especial na Resposta Social ERPI. Em 2025, existiu sempre a lotação total da resposta social, ERPI verificando-se que no fim do ano a lista de espera tornou-se superior ao ano 2024, chegando a atingir as 500 pessoas.

iii. Infância

As capacidades destas duas Respostas Sociais, a Creche e o Pré-escolar, sempre estiveram muito perto da totalidade da ocupação, no entanto no ano escolar 2025-26 verificou-se uma grande redução no nº de clientes descendo para apenas 15 dos 23 possíveis. No caso destas Respostas Sociais o que veio agravar as suas contas foi a redução de clientes no pré-escolar e o programa da “Creche Feliz”, uma vez que, os valores do protocolo de cooperação, mais a comparticipação da Creche Feliz (valor que seria o valor equivalente às comparticipações das famílias não são suficientes para colmatar os custos com as Crianças). A par desta Resposta Social o pré-escolar também não tendo qualquer comparticipação ou acordo por parte do Estado, torna-se insustentável apenas com as comparticipações das famílias, que agrava com o não preenchimento de todas as vagas da sala, esta resposta social irá encerrar em agosto de 2026 por falta de alunos caso não se verifique alteração ao número de crianças em sala. Os resultados destas duas Respostas Sociais foram negativos.

iv. Custos das Respostas Sociais versus Total dos Rendimentos

Quadro comparativo de 2022 a 2024.

Anos	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Rendimentos	3 411 091,47 €	100,00%	3 309 558,77 €	100,00%	3 433 001,11 €	100,00%	4 051 114,03 €	100,00%
72 Prestações de serviços	1 612 964,98 €	47,29%	1 603 930,58 €	48,46%	1 620 133,83 €	47,19%	1 687 502,12 €	41,66%
75 Subs. doações e legados	1 526 510,91 €	44,75%	1 470 058,34 €	44,42%	1 648 939,62 €	48,03%	1 946 737,96 €	48,05%
76 Reversões	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
78 Outros rendimentos	269 717,85 €	7,91%	233 115,42 €	7,04%	72 538,20 €	2,11%	311 500,76 €	7,69%
79 Juros, outros rendimentos	1 897,73 €	0,06%	2 454,43 €	0,07%	91 389,46 €	2,66%	105 373,19 €	2,60%
Gastos	3 179 243,60 €	93,20%	3 328 081,35 €	100,56%	3 431 347,59 €	99,95%	3 611 654,51 €	89,15%
61 Generos Alimentares	293 521,85 €	8,60%	313 570,51 €	9,47%	317 324,43 €	9,24%	328 875,98 €	8,12%
62 Fomec. e serv. externos	553 570,20 €	16,23%	505 824,84 €	15,28%	498 517,48 €	14,52%	507 757,53 €	12,53%
63 Gastos com o Pessoal	2 088 463,20 €	61,23%	2 216 015,58 €	66,96%	2 380 083,85 €	69,33%	2 537 298,71 €	62,63%
64 Amortização	190 493,82 €	5,58%	222 963,02 €	6,74%	229 794,93 €	6,69%	231 285,66 €	5,71%
68 Outros gastos (IMI)	53 194,53 €	1,56%	69 707,40 €	2,11%	5 626,90 €	0,16%	6 436,63 €	0,16%
Resultado	Positivo		Negativo		Positivo		Positivo	
	231 847,87 €	6,80%	18 522,58 €	-0,56%	1 653,52 €	0,05%	439 459,52 €	10,85%

Numa análise de comparação de custos e rendimentos ao longo do último Quadriénio, podemos verificar que os gastos com o pessoal são a maior parcela de custos que existe na Fundação, são os Gastos com Pessoal, representando 70% dos gastos e 62,6% dos Rendimentos, teve um aumento global de 127.552,38€ relativamente ao ano 2025, representando em percentagem mais 5,0%, comparativamente a 2024, mas, não atingindo os 6,1%, que foi o valor do aumento do salário mínimo de 2025.

A segunda maior rubrica são os gastos com os Fornecimentos e Serviços Externos que atingiram os 507.757,53€. Este valor tem vindo a baixar desde 2022 até 2024, 55.052,72€ com base no rigor do controle de custos/consumos e renegociando com os fornecedores nunca descuidando a qualidade dos produtos com que prestamos os serviços aos nossos clientes. Em 2025 estes gastos subiram 9.240,05€, mas devido principalmente aos custos com reparações diversas e com manutenção de equipamentos que aumentaram mais de 24.000€ em relação ao ano anterior. Salienta-se também, que com finalização da instalação dos painéis solares fotovoltaicos no ultimo trimestre do ano 2025 houve no custo da energia elétrica uma redução cerca de 15.500€. A terceira maior rubrica de gastos são os géneros alimentares que representam cerca de 9% dos custos totais de 2025 e que teve um aumento de 3,5%, ou seja, 11.551,55€ relativamente ao ano anterior de 2024. Podemos concluir que houve uma poupança nos gastos com esta rubrica uma vez que o preço os Dados da DECO PROteste indicaram que, entre finais de novembro de 2024 e novembro de 2025, o custo do cabaz alimentar subiu cerca de 10,61 euros, representando uma subida de 4,55%.

O outro gasto e quarto a nível de grandeza dos diversos anos, e em especial neste ano de 2025 prende-se com as amortizações do imobilizado, decorrentes das taxas de depreciação dos bens aplicadas.

Analisando as receitas o aspeto mais importante, é a redução das receitas, principalmente referente às prestações de serviços da Creche. Pode-se constatar que em 2022, foram de 159.118,13€ e em 2023 com a continuação da implementação da medida do Governo “Creche Feliz” foram apenas 109.189,19€, ou seja, cerca de 50.000€ a menos de receita. No ano de 2024 anterior ao em análise, ainda se agravou mais a diferença, uma vez que apenas foram recebidos 41.882,34€ por parte das famílias referente às Prestações de Serviços da Creche.

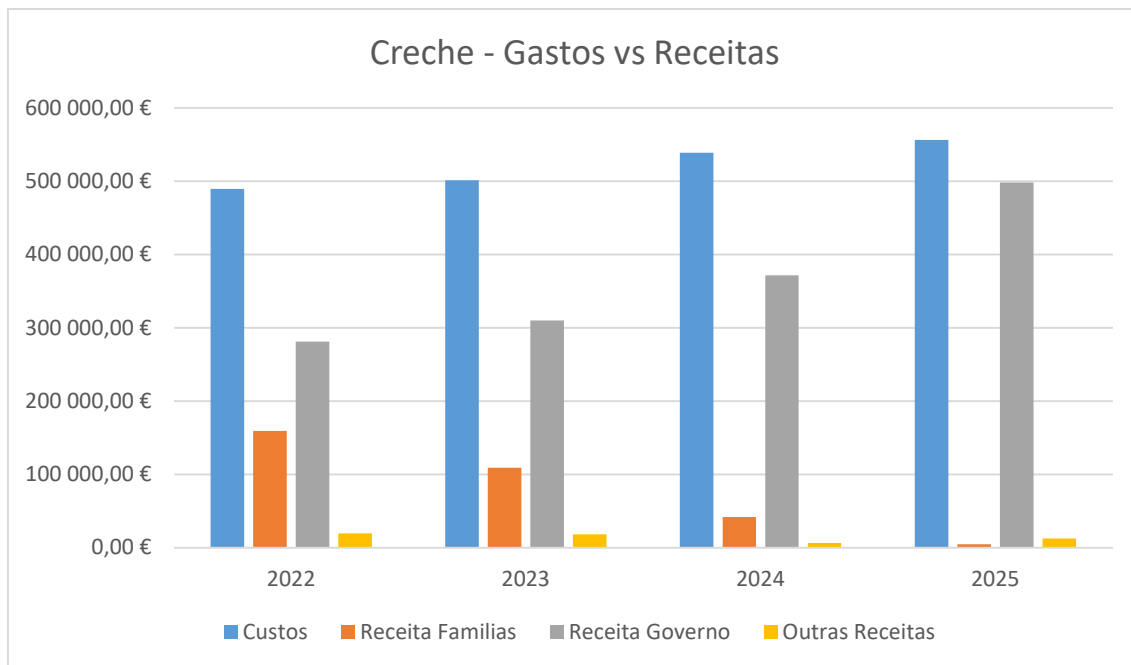
Se este programa lançado pelo Governo tivesse sido coerente com os custos que as Instituições têm com as Creches, os aumentos das participações pagas pelo Estado seriam suficientes para colmatar esta diferença das mensalidades que os pais deixaram de pagar às instituições.

Mas, analisando os valores da rubrica de subsídios de exploração em 2022, recebemos de participações do Estado pelo protocolo de cooperação, mais a participação “Creche Feliz” o valor de 280.981,86€, e em 2023, recebemos 310.094,54€, ou seja, apenas uma diferença de mais 29.112,68€ que é inferior em 20.000,00 ao valor que receberíamos se fossem os pais a pagar as mensalidades.

Esperávamos que os valores a participar pelo Estado referente a este programa “Creche Feliz” em 2024, tivessem sido reavaliados e fossem correspondentes aos aumentos de custos verificados nas IPSS’s. Verificamos que houve um aumento de cerca de 20% em relação ao ano anterior correspondente ao que recebemos de participações do Estado pelo protocolo de cooperação, mais a participação “Creche Feliz” perfazendo o total de 371.354,81€, ou seja mais 61.260,27€. Contudo, verifica-se que deixamos de receber da prestação de serviços 67.306,85€, ou seja, soma-se mais cerca de 6.000€ aos 20.000€ que tinham vindo dos anos anteriores.

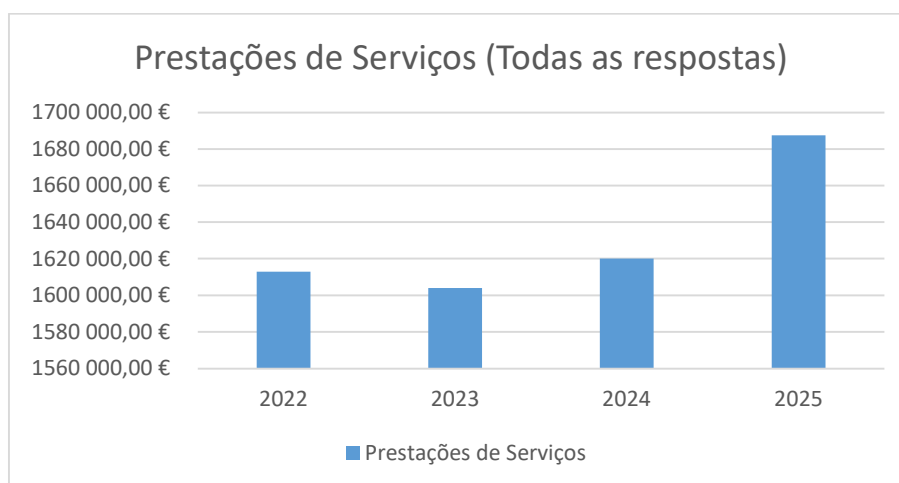
Em 2025 verificou-se aumentos nas participações bastante expressivos nas Respostas Sociais, Creche com 126.802,44€ e na ERPI com 161.724,57€. No entanto, como se vê no gráfico seguinte, verifica-se que na Creche as participações são insuficientes para fazer face aos gastos desta Resposta Social.

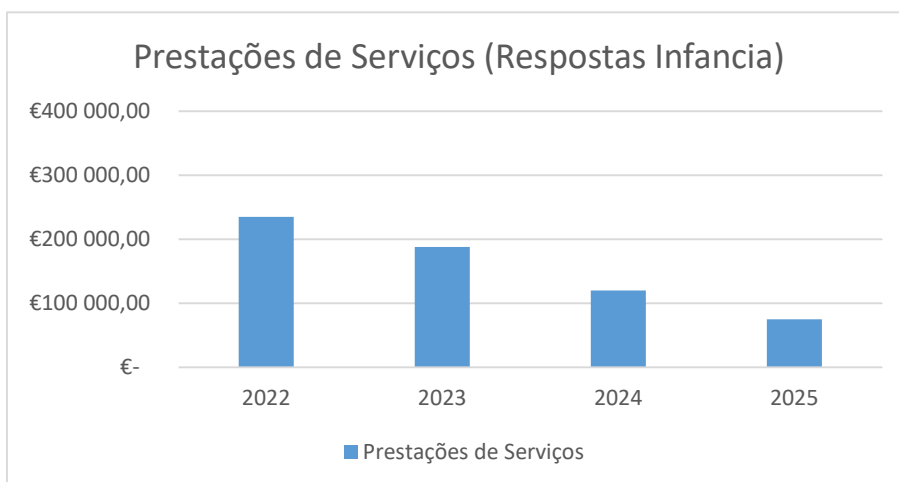
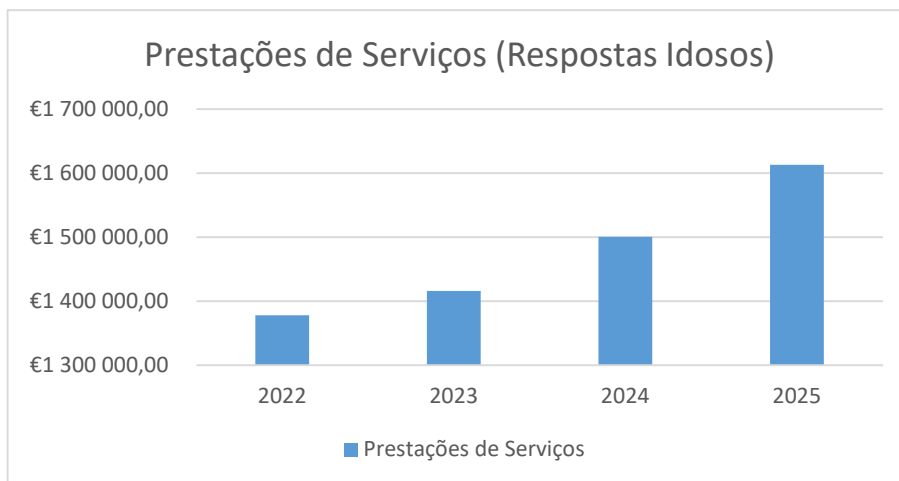
No gráfico seguinte nota-se o aumento gradual dos custos e a redução dos valores recebidos e consequente insuficiência para cobrir os gastos.



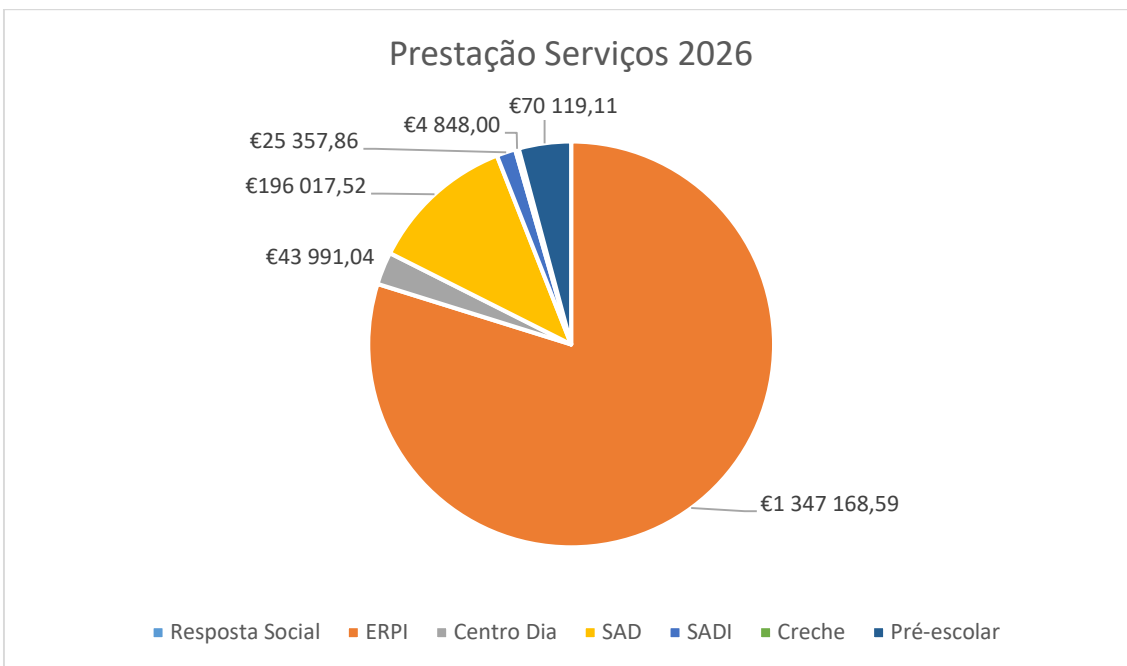
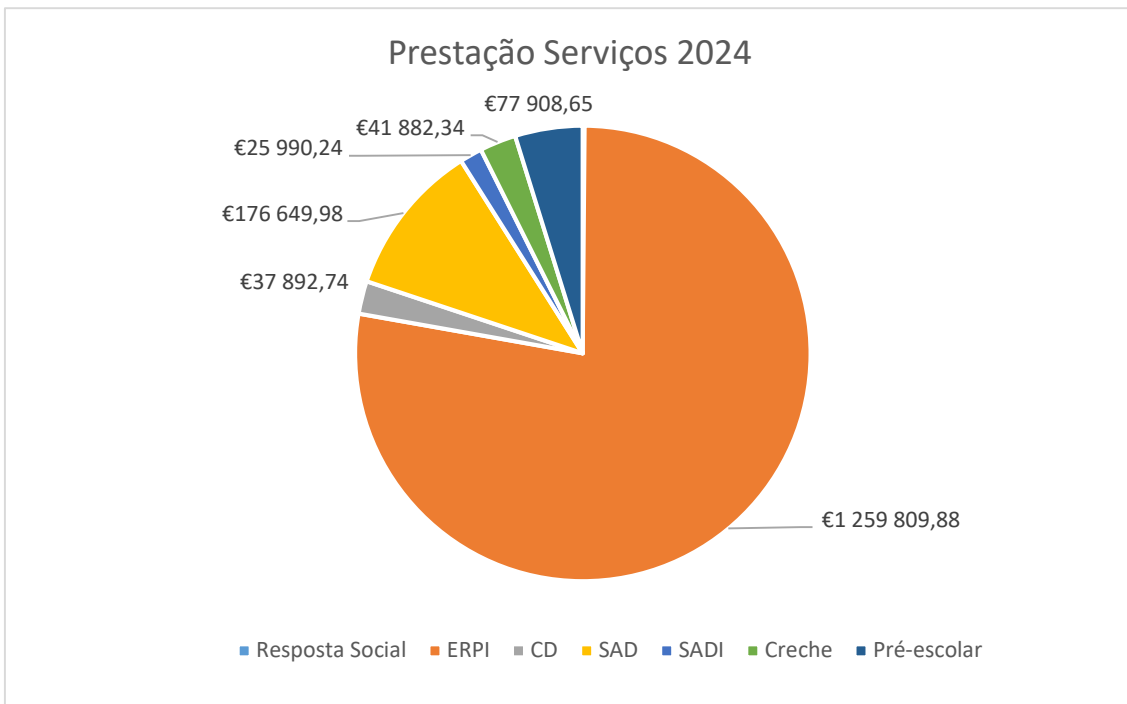
v. Evolução das Prestações de Serviços

Nos mapas abaixo pode-se constatar as diferenças nas diversas Respostas Sociais em relação à rubrica Prestação de Serviços, em que as Respostas Sociais da Terceira Idade com a subida resultante dos aumentos anuais e a Infância com diminuição resultante dos factos anteriormente descritos (Creche Feliz).





Prestações de Serviços por Resposta Social				
Resposta Social	2022	2023	2024	2025
ERPI	1 166 653,22 €	1 197 918,81 €	1 259 809,88 €	1 347 168,59 €
Centro Dia	16 215,48 €	22 174,82 €	37 892,74 €	43 991,04 €
SAD	170 284,13 €	170 587,75 €	176 649,98 €	196 017,52 €
SADI	24 780,94 €	25 269,18 €	25 990,24 €	25 357,86 €
Total Terceira Idade	1 377 933,77 €	1 415 950,56 €	1 500 342,84 €	1 612 535,01 €
Creche	159 118,13 €	109 189,19 €	41 882,34 €	4 848,00 €
Pré-escolar	75 913,08 €	78 790,83 €	77 908,65 €	70 119,11 €
Total Infância	235 031,21 €	187 980,02 €	119 790,99 €	74 967,11 €
Total Global	1 612 964,98 €	1 603 930,58 €	1 620 133,83 €	1 687 502,12 €



vi. Investimentos realizados em 2025

Apesar de toda a instabilidade económica e política e de incerteza que vivemos, ainda com esta guerra na Ucrânia que não se vislumbra o fim, e que tem influenciado os preços de muitos produtos, e os custos de funcionamento de todas as Respostas Sociais, não poderíamos deixar de continuar a desenvolver e a melhorar os serviços prestados pela Fundação nas diversas Respostas Sociais. Para tal ser possível, é necessário investir em melhorias nas instalações que neste ano de 2025 foram cerca de 145.000€, com a melhoria dos quartos, WC's e renovação das caixilharias, roupas de cama e atoalhados das alas já renovadas, com a aquisição de Painéis Solares fotovoltaicos, software, máquinas, mobiliário e gerador para contínuo fornecimento de energia, em suma, equipamento básico para a ininterrupta prestação de mais e melhores serviços aos nossos clientes.

vii. Recursos Humanos

	dez-22	2022- >2023	dez-23	2023- >2024	dez-24	2024- >2025	dez-25
Nº Colaboradores	105	3%	108	0%	108	-3%	105
Total Ano	2 088 463,20 €	6%	2 216 015,58 €	7%	2 380 083,85 €	6%	2 537 298,71 €
Total Colab/Ano	19 890,13 €	3%	20 518,66 €	7%	22 037,81 €	9%	24 164,75 €
Total Colab/Mês	1 420,72 €	3%	1 465,62 €	7%	1 574,13 €	9%	1 726,05 €

Nos custos com recursos humanos, em 2025 verifica-se o aumento foi constante conforme os anos anteriores cerca de 6%, equivalente ao aumento de 6% do SMN, apesar de ter reduzido o número de colaboradores em dezembro de 2025 para 105 o número manteve-se cerca dos 108 colaboradores em média durante o ano supra referido.

Em 2024 os gastos com colaboradores aumentaram cerca de 7% relativamente a 2023 totalizando 2.380.083,85€, devido não ao aumento de número de colaboradores, mas sim com o aumento do Salário Mínimo Nacional em cerca de 8%.

No ano de 2023, os gastos com os colaboradores aumentaram cerca de 6% relativamente a 2022 totalizando 2.216.015,58€, devido também ao aumento do SMN com cerca de 8%. Verifica-se ainda que apesar do aumento com os custos com o pessoal ampliados cerca de 6%, uma vez que se verifica o aumento do número de colaboradores o aumento em média ronda apenas os 3% por colaborador.

No ano de 2022, os gastos com os colaboradores totalizaram 2.088.463,20€.

Concluimos que apesar do aumento do SMN ser constante neste quadriénio com os 8% os aumentos com o pessoal nunca chegaram a ultrapassar esse valor.

viii. Outras rubricas e o futuro:

Aqui neste ponto damos a conhecer outros assuntos que ocorreram durante o ano 2022, e que poderão repercutir efeitos em 2025.

Candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência ou PRR

A Candidatura ao PRR, para a construção da referida nova ERPI com 60 Utentes, teve como resultado um parecer não favorável, facto que tivemos conhecimento em meados de Dezembro de 2022, pelo que tomamos a decisão de aguardar por novos concursos que possam ocorrer durante os anos seguintes de 2026 e 2027, uma vez que temos um grande investimento realizado com este projeto. Para podermos conseguir executar esse projeto alienámos este ano o apartamento de férias, situado na localidade Consolação, que já não usávamos com os nossos utentes devido às pobres condições, quando comparado com as instalações da ERPI.

Outro assunto, já referido em relatórios de anos anteriores, que continuamos ainda a aguardar desfecho e que esperamos que seja em 2026.

Em 2021 houve uma Candidatura submetida ao PRR, foi no âmbito da Mobilidade Verde – Aquisição de Viaturas elétricas para SAD. Esta Instituição labora todos os dias do ano, não só em ERPI, mas também na Resposta Social Serviço de Apoio Domiciliário. Pretendíamos com a aquisição de um veículo 100% elétrico para diminuir o impacto ambiental, assim como, os custos associados à viatura, e também incrementar o número de deslocações aos domicílios dos nossos clientes. A Candidatura foi submetida em 22 de Setembro de 2021, com o valor de 33.000€, sabendo de antemão que o valor total financiado seria 25.000€.

Foi com agrado que recebemos a notificação do projeto de Decisão Final de Aprovação em 13 de janeiro de 2022. Aguardamos durante todo o ano 2022 pelos manuais de procedimentos que, entretanto, os serviços da Segurança Social foram dando conhecimento que iriam sair. Tal nunca chegou a acontecer, pelo que após termos recebido a primeira tranche de 17.500€ em Agosto de 2022, tomámos a iniciativa de em Setembro de 2022 iniciar o procedimento fazendo convite a 3 stands de marcas diferentes da nossa zona, para apresentarem propostas segundo o caderno de encargos que foi elaborado pelo Conselho Diretivo desta Fundação.

Obtivemos resposta de 2 Stands, sendo o mais barato e adequado o GDAUTO, SA pelo que demos início à compra e recebemos a viatura, já transformada no início do ano 2023. Esta viatura tem sido muito proveitosa para a instituição na medida em que não se gasta combustível fóssil para as diversas deslocações do SAD. Estamos ainda a aguardar os restantes 7 500,00€.

Em Dezembro de 2025, tendo em conta o aumento previsto de 50,00€ do Salário Mínimo Nacional para 2026, ficando a totalizar os 920€, foi decidido aumentar o salário de todos os colaboradores em 7% com o mínimo de 80€. Com esta medida em 2026 conseguimos atingir os limites mínimos da lei de 920€, e ultrapassar de forma a cativar os colaboradores, com o Salário mínimo da Instituição de 960€.

Elementos do Conselho Diretivo que estão presentes em 30 de Março de 2026, para a reunião de apresentação e aprovação de contas, relativas ao Exercício de 2025:

Presidente: Aminda Correia Freitas

Vice-Presidente: Miguel Monteiro Roland, Jr.

Secretário: Bruno César dos Santos Aguiar

Tesoureiro: Luís Aguiar

Vogal: Maria Luísa Gomes

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmam segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se

rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Fundação revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua

vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto, as melhorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo, é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares, procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas, correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros, são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos, só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos

diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional, as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

No período de 2024, ocorreram os seguintes movimentos nos Ativos Fixos Tangíveis:

Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	4 161 186,56 €	114 080,60 €	46 135,24 €			4 229 131,92 €
Equipamento básico	1 607 219,43 €	81 343,81 €	1 365,95 €			1 687 197,29 €
Equipamento de transporte	327 380,51 €	40 961,05 €	- €			368 341,56 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €			- €
Equipamento administrativo	226 005,70 €	23 883,23 €	- €			249 888,93 €
Outros Ativos fixos tangíveis	- €	- €	- €			- €
Total	6 321 792,20 €	260 268,69 €	47 501,19 €	- €	- €	6 534 559,70 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	- €					- €
Edifícios e outras construções	1 539 207,54 €	- €	171 271,59 €	- €	- €	1 710 479,13 €
Equipamento básico	1 032 159,97 €	- €	24 927,34 €	- €	- €	1 057 087,31 €
Equipamento de transporte	172 008,52 €	- €	16 784,97 €	- €	- €	188 793,49 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	104 669,20 €	- €	16 590,09 €	- €	- €	121 259,29 €
Outros Ativos fixos tangíveis	220,94 €	- €	220,94 €	- €	- €	441,88 €
Total	2 848 266,17 €	- €	229 794,93 €	- €	- €	3 078 061,10 €

No período de 2025, ocorreram os seguintes movimentos nos Ativos Fixos Tangíveis:

Descrição	2025					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revaloriza ções	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e outras construções	4 229 131,92 €	92 926,73 €	125 660,00 €		- €	4 196 398,65 €
Equipamento básico	1 687 197,29 €	108 030,34 €	- €	- €	- €	1 795 227,63 €
Equipamento de transporte	368 341,56 €	- €	- €	- €	- €	368 341,56 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	249 888,93 €	2 146,35 €	- €	- €	- €	252 035,28 €
Outros Ativos fixos tangíveis	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	6 534 559,70 €	203 103,42 €	125 660,00 €	- €	- €	6 612 003,12 €
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	- €					- €
Edifícios e outras construções	1 710 479,13 €	- €	151 948,65 €	70 640,32 €	- €	1 791 787,46 €
Equipamento básico	1 057 087,31 €	- €	43 149,52 €	- €	- €	1 100 236,83 €
Equipamento de transporte	188 793,49 €	- €	8 937,59 €	- €	- €	197 731,08 €
Equipamento biológico	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento administrativo	121 259,29 €	- €	27 028,96 €	- €	- €	148 288,25 €
Outros Ativos fixos tangíveis	441,88 €	- €	220,94 €	- €	- €	662,82 €
Total	3 078 061,10 €	- €	231 285,66 €	70 640,32 €	- €	3 238 706,44 €

Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2024 e 2025, foram os seguintes:

Descrição	2024					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	2025					Saldo Final
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Variação do Justo Valor	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

No período de 2025, não ocorreram movimentos nos Ativos Fixos Intangíveis:

Goodwill	0,00 €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de Desenvolvimento	0,00 €	- €	- €	0,00 €	- €	0,00 €
Programas de Computador	0,00 €	- €	- €	0,00 €	- €	0,00 €
Propriedade Industrial	0,00 €	- €	- €	- €	- €	0,00 €
Outros Ativos Intangíveis	0,00 €	- €	- €	- €	- €	0,00 €
Total	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Depreciações acumuladas						
Goodwill	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Projetos de Desenvolvimento	0,00 €	- €	- €	- €	- €	0,00 €
Programas de Computador	0,00 €	- €	- €	- €	- €	0,00 €
Propriedade Industrial	0,00 €	- €	- €	- €	- €	0,00 €
Outros Ativos Intangíveis	0,00 €	- €	- €	- €	- €	0,00 €
Total	0,00 €	0,00 €	- €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

7. Locações

A Entidade não detinha ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2024			2025		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os planos de reembolso da dívida, discriminam-se da seguinte forma:

Descrição	2024			2025		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos						
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos, no entanto, a Fundação não recorreu a qualquer empréstimo financeiro.

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2025 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2024				2025		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0	0	0	0	0	0	0
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	- €	54 756,75 €	28 500,00 €	26 256,75 €	53 767,59 €	26 256,75 €	27 510,84 €
Produtos acabados e intermédios	0		0	0		0	0
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0		0	0		0	0
Produtos e trabalhos em curso	0		0	0		0	0
Total	- €	54 756,75 €	28 500,00 €	26 256,75 €	53 767,59 €	26 256,75 €	27 510,84 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				317 324,43 €	11 551,55 €		328 875,98 €
Variações nos inventários da produção				0			0

10. Rédito

Para os períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2025
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	1 620 133,83	1 687 502,12
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	1 620 133,83	1 687 502,12

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2024 e 2025, não ocorreram variações relativas a provisões.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2025
Subsídios do Governo		
Creche	371 354,81 €	498 157,25€
ERPI	823 060,97 €	984 785,54€
Centro de Dia	20 177,40 €	21 777,42 €
Serviço de Apoio Domiciliário Integrado	28 095,26 €	30 333,49 €
Serviço de Apoio Domiciliário Atípico	340 138,53 €	345 818,04 €
Total	1 582 826,97 €	1 880 871,74 €
Apoios do Governo		
Portugal 2020	0€	0€
Total	0€	0€

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2024 e 31/12/2025, as alterações das taxas de câmbio não tiveram qualquer efeito uma vez que não realizamos atividades comerciais com países fora do espaço europeu.

14. Imposto sobre o Rendimento

O imposto corrente contabilizado, no montante de 0,00€, corresponde ao valor esperado a pagar referente:

Descrição	2024	2025
IRC Liquidado		
Tributação Autónoma		
Total	0,00	0,00

15. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2025, foram, respetivamente 13 e 13. Os membros dos Órgãos Sociais, segundo os Estatutos, não usufruem de remunerações para os cargos que representam, sendo voluntários.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 108 e em 31/12/2025 foi de 108.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2025
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1 915 885,03	2 034 374,22
Benefícios Pós-Emprego	5 916,50	1 287,75
Indemnizações	6 981,19	5 081,06
Encargos sobre as Remunerações	422 066,63	450 396,41
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	28 099,39	29 604,23
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1 135,11	3 430,96
Total	2 380 083,85	2 537 298,71

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2025, o Lar de São José – Fundação de Solidariedade Social, não detinha “Investimentos Financeiros”.

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2025
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.3 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2025 a rubrica “Adiantamento de Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Adiantamento de Clientes		
Utentes	149 718,25	140 130,64
Total	149 718,25	140 130,64

Nos períodos de 2024 e 2025 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2024	2025
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2025
Remunerações a pagar ao pessoal		0,00
Adiantamentos ao pessoal	1 562,93	527,62
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	49 300,60	30 870,88
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	50 863,53	31 398,50

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2025
Gastos a Reconhecer		
Total	0,00 €	0,00 €
Rendimentos a Reconhecer		
Total	0,00€	0,00€

17.6 Outros Ativos Financeiros

Esta Fundação, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, não detinha investimentos em outras entidades:

Descrição	2024	2025
Total	0,00 €	0,00 €

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2025, encontravam-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	303,18 €	1 550,29 €
Depósitos à ordem	420 168,90 €	438 507,40 €
Depósitos a prazo	3 431 500,00 €	3 891 500,00 €
Outros	8 252,85 €	7 242,75 €
Total	3 860 224,93 €	4 338 800,44 €

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	433 206,53 €	- €	- €	433 206,53 €
Excedentes técnicos	- €	- €	- €	- €
Reservas	371 776,47 €	- €	- €	371 776,47 €
Resultados transitados	4 531 389,53 €	1 653,52 €	- €	4 533 043,05 €
Excedentes de revalorização	- €	- €	- €	- €
Outras variações nos fundos patrimoniais	1 452 410,94 €	- €	9 577,78 €	1 442 833,16 €
Resultado líquido do exercício		- €	- €	
Total	6 788 783,47 €	1 653,52 €	- 9 577,78 €	6 780 859,21 €

O Fundo Patrimonial é constituído pelos Fundos atribuídos pelos Fundadores da Entidade ou terceiros, pelos fundos acumulados e outros excedentes, bem como pelos subsídios ou doações que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade determinem que sejam de incorporar no mesmo. (Ministério das Finanças e da Administração Pública, 2011 b, 3.5).

Deste modo são aumentos dos recursos económicos durante o período contabilístico na forma de influxos, ou aumentos de ativos, ou diminuição de passivos, que resultem em aumentos no fundo patrimonial, que não sejam os relacionados com as contribuições para o Fundo Social.

As diminuições devem-se a amortização de fundos vão sendo amortizados ao longo dos anos, após início de uso e essa atualização foi feita em (Ano) sobre as contas 59 e estes valores foram apresentados como outros rendimentos no ponto 17.15.

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
Fornecedores c/c	45 080,56	12 367,35
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	45 080,56	12 367,35

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 883,05	6 980,03
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	3 883,05	6 980,03
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	81,49	81,49
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	13 647,57	14 301,52
Segurança Social	54 843,47	55 949,86
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	68 572159,53	70 251,38

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2025	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		319 299,75		344 188,94
Cauções				
Outras operações		728,64		728,64
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores				
Total		320 028,39		344 917,58

17.12 Outros Passivos Financeiros

Os “Outros passivos financeiros” em 31 de dezembro de 2024 e 2025 são os seguintes:

Descrição	2024	2025
	-0	-0
Total	0,00	0,00

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1 582 826,97	1 880 871,74
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	50 612,65	65 866,22
Legados	10 000,00	0,00
Total	1 643 439,62	1 946 737,96

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2025, foi a seguinte:

Descrição	2024	2025
Subcontratos	- €	- €
Serviços especializados	202 946,09 €	216 153,97 €
Materiais	14 685,98 €	15 681,10 €
Energia e fluidos	152 783,33 €	159 478,97 €
Deslocações, estadas e transportes	602,68 €	892,37 €
Serviços diversos	115 479,75 €	103 012,79 €
Encargos com os utentes	12 019,65 €	12 538,33 €
Total	498 517,48 €	507 757,53 €

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
Rendimentos Suplementares	3 323,50 €	3 848,25 €
Descontos de pronto pagamento obtidos	128,70 €	- €
Recuperação de dívidas a receber	- €	- €
Ganhos em inventários	- €	- €
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	- €	- €
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	- €	- €
Rendimentos em investimentos não financeiros	42 449,13 €	48 332,51 €
Outros rendimentos	26 636,87 €	181 417,66 €
Total	72 538,20 €	233 598,42 €

17.16 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2025
Impostos	4 466,92 €	4 584,25 €
Descontos de pronto pagamento concedidos	4,50 €	- €
Incobráveis	- €	- €
Perdas em inventários	- €	- €
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	- €	- €
Gastos nos restantes investimentos financeiros	- €	- €
Gastos em investimentos não financeiros		
Outros Gastos	1 155,48 €	1 852,38 €
Total	5 626,90 €	6 436,63 €

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2025 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2025
Juros e gastos similares suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	- €	- €
Outros gastos e perdas de financiamento	- €	- €
Total	- €	- €
Juros e rendimentos similares suportados		
Juros obtidos	80 387,43 €	105 373,19 €
Dividendos obtidos	- €	- €
Outros Rendimentos similares	11 002,03 €	- €
Total	91 389,46 €	105 373,19 €

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subseqüentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

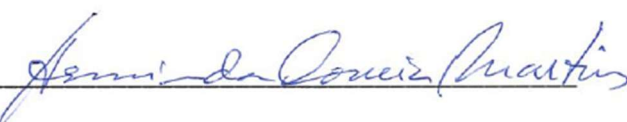
Este Relatório e Contas, para o período findo em 31 de Dezembro de 2025 foram efetuados conforme os novos Estatutos, com a elaboração pelo Conselho Diretivo, submetendo ao parecer do Conselho Fiscal, tendo sido aprovadas pelo Conselho de Administração, documentos comprovantes que se juntam em anexo a este documento.

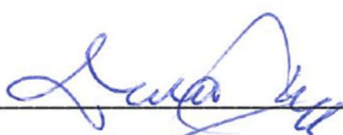
Torres Vedras, 30 de Março de 2026

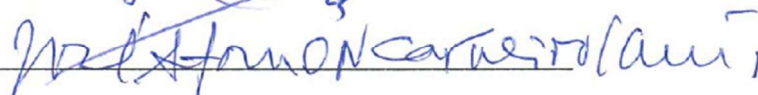
O Conselho de Administração

Presidente: 

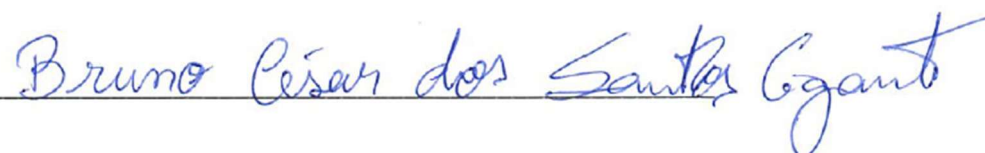
1º Vogal: 

2º Vogal: 

3º Vogal: 

4º Vogal: 

O Contabilista Certificado n.º 76280



18. Anexos

18.1. Anexo 1 - Ata do Conselho Diretivo

Lar de São José - Fundação de Solidariedade Social
 Avenida da Liberdade S/N
 2560-271 Torres Vedras C.A.E.: 87301 N.I.F.: 501110151
 Mat. de em Torres Vedras

Fo

ATA Nº 4, do ano 2026

-----Aos trinta dias, do mês de Março do ano dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Conselho Diretivo, na Avenida da Liberdade, em Torres Vedras, reuniram-se pelas dez horas, os membros do Conselho Diretivo desta Fundação, com as seguintes presenças: Dra. Arminda das Dores Correia Martins, Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos, Dr. Bruno César dos Santos Gigante e Sr. Manuel da Conceição Neves e Dra. Ana Paula das Dores Martins Jácome, respetivamente, Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, e Vogal. -----

-----Iniciada a reunião foram tratados os seguintes pontos da Ordem de trabalhos:

1. Leitura da ata anterior e sua assinatura. -----

-----Foi lida e assinada a última ata com o número três, de dois mil e vinte e seis, do Conselho Diretivo.-----

2. Prestação de Contas 2025.-----

-----Depois de apresentadas as contas pelo Dr. Bruno Gigante, foram as mesmas examinadas, verificando-se que o valor dos Gastos foram de 3.611.654,51€ (Três milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros, e cinquenta e um cêntimos). O valor dos Rendimentos 4.051.114,03€ (Quatro milhões, cinquenta e um mil, cento e quatorze euros e três cêntimos), havendo um resultado positivo no valor de 439.459,52€ (Quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----Este resultado é positivo, e deve bastante à venda do imóvel que a fundação possuía no Lugar de Consolação, Peniche. Tem sido espinhosa a gestão de toda a Fundação, face aos apoios que nos são atribuídos e aos rendimentos das mensalidades que nos foram impedidos de obter. Todavia, a Fundação através de uma gestão ponderada, conseguiu cumprir todos os seus compromissos para com os seus fornecedores e sem descurar a qualidade em todos os seus serviços, auxiliado pela colaboração, sacrifício e dedicação de todos os colaboradores, que foi claramente imprescindível neste ano 2025. -----

-----Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi decidido submeter as contas ao Conselho de Administração, juntamente com o relatório de atividades, para a sua deliberação sobre a aprovação das contas do exercício de 2025.-----

-----Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

Arminda Correia Martins
José Afonso Carneiro Santos
Bruno César dos Santos Gigante
Manuel da Conceição Neves
Ana Paula das Dores Martins Jácome

18.2. Anexo 2 – Parecer do Conselho Fiscal

Parecer do Conselho Fiscal

Nos termos da lei e do mandato conferido, em cumprimento do artigo 17º dos Estatutos, vem este Conselho Fiscal dar parecer sobre o Relatório de Contas e Demonstrações Financeiras do exercício de 2025, apresentados pelo Conselho Diretivo do Lar de São José – Fundação de Solidariedade Social.

O Lar de S. José é uma Fundação de Solidariedade Social, tem a sua sede na Avenida da Liberdade, Conquinha, em Torres Vedras e tem por finalidade principal, prestar assistência social, moral e religiosa, em regime de internato, a pessoas idosas de ambos os sexos, da área do concelho de Torres Vedras, podendo abranger utentes de outras zonas, com vista à dignidade da pessoa humana. Tem também como fins secundários, prestar apoio na área da infância, para as seguintes respostas sociais: Creche, Jardim de infância, Actividades de tempos livres e Creche familiar.

Neste nosso mandato, que teve o seu início em 25 de Janeiro de 2024 e cujos trabalhos dão continuidade ao anterior, temos acompanhado com a periodicidade e a extensão que entendemos adequada, as actividades do Lar de São José, tendo recebido do Conselho Diretivo as informações e esclarecimentos solicitados.

Na prossecução das nossas funções, verificámos que:

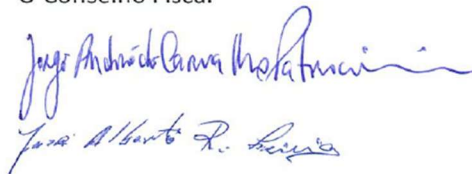
- i. o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração de fluxos de caixa e o respectivo Anexo às Demonstrações financeiras permitem uma adequada compreensão da situação económica e financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa do Lar de São José. Tendo em conta as incertezas e impactos económicos e sociais nas actividades do Lar de São José, as medidas tomadas pelo Conselho Diretivo permitem perspectivar, com alguma tranquilidade, o desenvolvimento das actividades ao longo de 2026.
- ii. as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
- iii. o Relatório de actividades é suficientemente esclarecedor das actividades desenvolvidas e da situação do Lar.

Tendo em consideração as informações recebidas do Conselho Diretivo e as verificações realizadas por este Conselho, entendemos que a aprovação do Relatório de Contas e das Demonstrações Financeiras merecem o nosso parecer favorável.

Por fim, expressamos o nosso apreço pela forma como o Conselho de Curadores, o Conselho de Administração, o Conselho Diretivo e os Serviços têm trabalhado em prol dos utentes e da dignificação do Lar de S. José.

Torres Vedras, 30 de Março de 2026

O Conselho Fiscal



Two handwritten signatures in blue ink. The first signature is larger and more stylized, while the second is smaller and more legible.

18.3. Anexo 3 – Ata do Conselho de Administração

Lar de São José - Fundação de Solidariedade Social
 Avenida da Liberdade S/N
 2560-271 Torres Vedras C.A.E.: 87301 N.I.F.: 501110151
 Mat. de em Torres Vedras

Folha 32

ATA Nº 1, do ano 2026

----- Aos trinta dias, do mês de Março do ano dois mil e vinte e seis, no Lar de São José, na Avenida da Liberdade, em Conquinha, Torres Vedras, reuniram-se pelas doze horas os membros do Conselho Administração desta Instituição, com as seguintes presenças: Rev. Padre Vítor José Melícias Lopes, Sr. João Francisco Franco Pereira, Dra. Arminda das Dores Correia Martins, Sr. Manuel da Conceição Neves, e Dr. José Afonso das Neves Carneiro Santos, respetivamente, Presidente, Primeiro Vogal, Segundo Vogal, Terceiro Vogal e Quarto Vogal.-----

-----Esteve também presente o Dr. Bruno César dos Santos Gigante, Secretário Adjunto da Direção, para apresentação das contas.-----

-----Foi iniciada a reunião que teve como ponto único, apreciar e aprovar as contas elaboradas pelo Conselho Diretivo referentes ao exercício do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Depois de apresentadas as contas pelo Dr. Bruno Gigante, foram as mesmas examinadas, verificando-se que o valor dos Gastos foram de 3.611.654,51€ (Três milhões, seiscentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros, e cinquenta e um cêntimos). O valor dos Rendimentos 4.051.114,03€ (Quatro milhões, cinquenta e um mil, centro e quatorze euros e três cêntimos), havendo um resultado positivo no valor de 439.459,52€ (Quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

Assim, após tomada de conhecimento do parecer favorável do Conselho fiscal, houve uma aprovação por unanimidade das contas do exercício de 2025.-----

Por nada mais haver a tratar. Foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.-